

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

13/12/2024
mbo

PORTARIA CMJN - Nº 982/2024

Abona falta da servidora Elizangela
Delunardo de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 48 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que assegura ao eleitor convocado para prestar serviços à Justiça Eleitoral durante o processo eleitoral o direito à dispensa do trabalho pelo dobro dos dias de serviço prestado;

considerando a declaração em anexo emitida pela Justiça Eleitoral, comprovando a prestação de serviços nas eleições gerais de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elizangela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, 1 (um) dia de abono, correspondente à parte do total de 4 (quatro) dias de dispensa do serviço, conforme Declaração da Justiça Eleitoral anexa, assegurados conforme art. 48 da Lei nº 9.504/1997, o qual será usufruído no dia 16/12/2024 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de dezembro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

GLAUBER TONON

Presidente

Assinado de forma digital por

GLAUBER TONON:05580100752

Dados: 2024.12.13 11:42:02 -03'00'

Registrada nesta Secretaria em 13 de dezembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

Assinado de forma digital por TANIA

MARIA LAPORTI PINTO:84814756704

Dados: 2024.12.13 11:42:31 -03'00'